

2.1. Em todas as videoconferências, o(a) candidato(a) deve se atentar para o seguinte:

- Escolha um local bem iluminado, posicionando-se de frente para a fonte de luz do ambiente;
- Escolha um local preferencialmente com fundo branco ou de cor clara, como uma parede branca, por exemplo;
- Se for utilizar um dispositivo móvel, posicione-o na horizontal;
- Não altere o plano de fundo, de forma que a câmera capture o ambiente onde você se encontra;
- Os(As) candidatos(as) deverão posicionar a câmera enquadrando rosto e ombros;

2.2. Antes do início das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação original frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos dos itens 11.8 e 12.6 deste edital;

2.3. Os recursos didáticos de que o(a) candidato(a) pretenda fazer uso durante a prova deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

2.4. O(A) candidato(a) poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação, desde que compatíveis com a plataforma disponibilizada.

2.5 É obrigatória a transmissão da imagem do(a) candidato(a) durante toda a prova, não podendo ser omitida, mesmo durante o compartilhamento de tela com a banca examinadora.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato nº 15/2022. Processo nº 23089.112867/2020-31. Espécie: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e Naila Albertina de Oliveira. Objeto: Prestação de Serviços Como Docente. Valor: A Contratante Pagará Ao Contratado Mensalmente A Importância equivalente a remuneração de Professor Substituto, Adjunto-A, Classe A, Nível I, em regime de 40 horas, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. Início: 06/06/2022. Término: 31/01/2023. Vaga: 674959

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 8, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para ingresso, em 2022/2, no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, em regime de alternância, reconhecido pela Portaria nº 34 - MEC/SERES, de 17 de janeiro de 2018, DOU de 18 de janeiro de 2018. Processo seletivo aprovado pelo CONSU em 30 de maio de 2022.

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 Este processo seletivo destina-se ao provimento de vagas no curso de Licenciatura em Educação do Campo para portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente), para ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

1.2 O Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Lecampo promove a formação de professores para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas áreas de Ciências Naturais ou Matemática, em escolas do campo.

1.3 Demais especificidades sobre o curso (proposta curricular, contatos com a coordenação, entre outros) podem ser obtidas através do link <http://www.uftm.edu.br/licenciatura-em-educacao-do-campo>

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para ingresso no segundo semestre de 2022. A distribuição das vagas está demonstrada nos itens 3 e 4 da íntegra do Edital.

3 - DAS VAGAS

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos>, do dia 20 de junho até as 23h59 do dia 06 de julho de 2022, mediante preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de inscrição; anexação (upload), no sistema, dos documentos descritos no subitem 5.2 da íntegra do Edital; e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) ou concessão da isenção de pagamento de taxa, quando for o caso.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média das notas finais obtidas nas disciplinas de Português e Matemática no último ano do ensino médio, registradas no histórico escolar, ou a nota única obtida nessas disciplinas por meio de outro processo de certificação do ensino médio.

5 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de julho e o resultado final será divulgado no dia 29 de julho de 2022, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso e habilitação, no sítio www.uftm.edu.br

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e envio (upload) da documentação digitalizada via sistema, nos campos especificados no requerimento, nos dias determinados no Calendário de Chamadas e Matrículas, conforme o Anexo I da íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O semestre letivo terá início conforme calendário acadêmico de 2022, para o curso Licenciatura em Educação do Campo, disponível em: <http://www.uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Anexo I da íntegra do Edital.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

7.3 Outras informações encontram-se na íntegra do Edital, no endereço eletrônico: <http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos>

WAGNER ROBERTO BATISTA

EDITAL Nº 9, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência firmada pelo documento UAB/UFTM, torna público o Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, para ingresso no 2º semestre letivo de 2022. Seleção aprovada pelo CONSU, em 30 de maio de 2022.

1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1 O curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, ofertado pela UFTM e pelo Sistema Universidade Aberta/UAB, exige encontros presenciais, aproximadamente uma vez por mês, no Polo, em que o aluno estiver matriculado, conforme os endereços constantes no quadro do item 1.2.5 da íntegra do Edital, para as cidades: Araxá/MG, Bálamo/SP, Coromandel/MG, Franca/SP, Ituiutaba/MG, Matão/SP, Serrana/SP, Uberaba/MG.

2 - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 256 (duzentos e cinquenta e seis) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2022 para o curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

2.2 As vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:

- Categoria 1: Professores em exercício em escolas da rede pública ou privada e que não possuam diploma de curso superior;
 - Categoria 2: Público jovem e adulto egresso do ensino médio.
- 2.3 As vagas serão preenchidas primeiramente por candidatos inscritos na Categoria 1, ou seja, com atuação comprovada como professor da rede pública ou privada de ensino e que não possuam diploma de curso superior de graduação.

2.4 Os polos, vagas e modalidades estão apresentadas no quadro do item 4.1 da íntegra do Edital.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/graduacao/ead/pedagogia-eduais-em-andamento> (Graduação EaD, Pedagogia, Processos em Andamento), no período informado no Cronograma (Anexo I).

3.2 A solicitação de inscrição do candidato está estritamente vinculada à realização de todas as etapas a seguir:

1ª) preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição conjuntamente à anexação (upload) no sistema dos documentos descritos no subitem 4.2 da íntegra do Edital; e

2ª) pagamento da taxa de inscrição ou concessão da isenção de taxa, quando for o caso.

3.3 Os requisitos para isenção de taxa estão descritos no item 5 da íntegra do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média das notas finais obtidas nas disciplinas de Português e Matemática no último ano do ensino médio ou a nota única obtidas nessas disciplinas por meio de outro processo de certificação do ensino médio.

4.2 O resultado final será divulgado no dia 05 de agosto de 2022, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso e habilitação, no sítio www.uftm.edu.br

5 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

5.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e envio (upload), da documentação digitalizada via sistema, nos campos especificados no requerimento, nos dias determinados no Calendário de Chamadas e Matrículas, conforme o Anexo I do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início conforme calendário acadêmico de 2022.2 - Pedagogia EaD, o qual pode ser consultado através do link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Anexo I da íntegra do Edital.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

7.3 Outras informações encontram-se na íntegra do Edital, no endereço eletrônico: <http://uftm.edu.br/pedagogia>

WAGNER ROBERTO BATISTA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 7/2022

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2022, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada até com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA; APONTUAL COMÉRCIO EIRELI; COMERCIAL AVAN LTDA; COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI; FERGAVI COMERCIAL LTDA; LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI; REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; REOBOT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; TIE TAPETES EIRELI; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; WMG DISTRIBUIDORA LTDA.

BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

(SIDEAC - 03/06/2022) 153035-15242-2022NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em Medicina Veterinária/Clinica cirúrgica e Obstetrícia de animais de produção/ Semiologia de animais de produção/ Diagnóstico por imagem, Campus de Unaí-MG, objeto do Edital nº 55/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Júlio César da Cunha	8,78	Classificado

JANIR ALVES SOARES

EDITAL Nº 80, DE 3 DE JUNHO DE 2022

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em História do Brasil Monárquico; Política, Cidadania e Direitos Humanos; Teoria e Metodologia da História, Campus de Diamantina-MG, objeto do Edital nº 55/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Thayná Calvalcanti Peixoto	8,40	Classificada
Pedro Eduardo Andrade Carvalho	7,20	Aprovado
Christian Bruno Alves Salles	7,10	Aprovado

JANIR ALVES SOARES

